



CRITÉRIOS PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NOS ANOS ESCOLARES INTERMEDIÁRIOS DO CENTRO PEDAGÓGICO.

Em reunião Coordenadoria Pedagógica da EBAP – Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG no dia 27 de fevereiro de 2015 decidiu-se como critérios de reposição de vagas remanescentes nos anos escolares intermediários do Centro Pedagógico:

1º - vagas intermediárias para:

o 1º ano do 2º ciclo – 4º ano;

o 1º ano do 3º ciclo – 7º ano.

2º - manter o número de vagas equivalentes ao número da entrada no 1º ano escolar, ou seja, se entraram 50 (cinquenta) alunos no processo seletivo, mantêm-se no 4º ano e 7º ano o número aproximado de 50 (cinquenta) alunos.

3º - serão consideradas vagas remanescentes os períodos de transferência compreendidos no intervalo de 1º de abril do ano **anterior** até 1º abril do ano em que ocorrerá a seleção.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.



Profª Tânia Aretuza Ambrizi Gebara
Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica da Educação Básica
Escola de Educação Básica da UFMG